Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Ano I | **Edição Nº MCCLXXXIII de sexta-feira, 30 de janeiro de 2026** | **Nº de páginas: 56**

SUMÁRIO:

● **Portarias nº 060/2026 a 072/2026** - Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

● **EDITAL DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES** - EDITAL Nº 001.2026/SEMAT

● **DECRETO Nº 015/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026** - Nomeia o servidor ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO MENESES JÚNIOR, para exercer em comissão o Cargo de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento – CC - 01.

● **DECRETO Nº 016/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026** - Designa o servidor ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO MENESES JÚNIOR, para exercer INTERINAMENTE o Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, sem acúmulo de subsídio.

● **EDITAL Nº. 001.2026.SEMAT** - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - FÓRUM PARA DEFINIÇÃO DE MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA.

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 060/2026
DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 012/2025-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor	100007292	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes	Fiscal	100007296	0xx.9xx.8xx-3x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 012/2025-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Valdicélia dos Santos Leal	Gestor	10000xxxx	0xx.7xx.4xx-4x

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade	Fiscal	100006771	0xx.7xx.9xx-2x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E DEFESA CIVIL**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata de RP nº 012/2025 - PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Monique dos Santos de Jesus	Gestor	10000866	0xx.7xx.9xx-1x
2º	Gabriel Cruz Almeida	Fiscal	10000211	0xx.5xx.5xx-9x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata de RP nº 012/2025 - PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Monique dos Santos de Jesus	Gestor	10000866	0xx.7xx.9xx-1x
2º	José dos Santos Oliveira	Fiscal	10057	0xx.7xx.2xx-8x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata de RP nº 012/2025 - PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes	Gestor	759	4xx.6xx.5xx-9x
2º	Luciana Almeida Souza	Fiscal	100006943	0xx.3xx.8xx-3x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata de RP nº 012/2025)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Francisco André Monteiro Santana	Gestor	100006956	0xx.4xx.9xx-x1
2º	Nathan Gabriel Silva Santana	Fiscal	100007272	0xx.8xx.9xx-x0

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Contrato nº 012/2025)*

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Lazia Laiane Matos Alves	Gestor	100006930	0xx.8xx.5xx-9x
2º	Pedro José Alves Neto	Fiscal	100007160	6xx.4xx.4xx-0x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 012/2025-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 047.2025 - PMSD.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
012/2026	CLAUDIANE COSTA SANTOS CNPJ 21.728.133/0001-59	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕESPRONTAS DO TIPO "A LA CARTE" E QUENTINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE.	28 de janeiro de 2027

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 30 DE JANEIRO DE 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 060/2026.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Valdicélia dos Santos Leal		
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E DEFESA CIVIL**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Monique dos Santos de Jesus		
2º	Gabriel Cruz Almeida		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Monique dos Santos de Jesus		
2º	José dos Santos Oliveira		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes		
2º	Luciana Almeida Souza		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Francisco André Monteiro Santana		
2º	Nathan Gabriel Silva Santana		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Lazia Laiane Matos Alves		
2º	Pedro José Alves Neto		

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 061/2026
DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Contrato nº 009/2026-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Lazia Laiane Matos Alves	Gestor	100006930	0xx.8xx.5xx-9x
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Fiscal	140303	0xx.1xx.2xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 009/2026-PMSD, decorrente do Inexigibilidade nº 007/2026 - PMSD.

Contrato Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
009/2026	51.773.713 CIDIVALDO BORGES CARVALHO CNPJ 51.773.713/0001-29	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA CID NATUREZA, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO "CARNAVAL DA GENTE 2026" NA CIDADE DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	31 de dezembro de 2026

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

Simão Dias

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 30 DE JANEIRO DE 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 061/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Lazia Laiane Matos Alves		
2º	Manoel Messias Brandão Filho		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 062/2026
DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Contrato nº 010/2026-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Lazia Laiane Matos Alves	Gestor	100006930	0xx.8xx.5xx-9x
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Fiscal	140303	0xx.1xx.2xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 010/2026-PMSD, decorrente do Inexigibilidade nº 008/2026 - PMSD.

Contrato Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
010/2026	MAYSA ARAÚJO REIS OLIVEIRA CNPJ 22.270.902/0001-80	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MAYSA REIS, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO "CARNAVAL DA GENTE 2026" NA CIDADE DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	31 de dezembro de 2026

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

Simão Dias

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 30 DE JANEIRO DE 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 062/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Lazia Laiane Matos Alves		
2º	Manoel Messias Brandão Filho		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 063/2026
DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Contrato nº 011/2026-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Lazia Laiane Matos Alves	Gestor	100006930	0xx.8xx.5xx-9x
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Fiscal	140303	0xx.1xx.2xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 011/2026-PMSD, decorrente do Inexigibilidade nº 009/2026 - PMSD.

Contrato Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
011/2026	MARTINS PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA CNPJ 10.573.859/0001-43	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA JAM E A KARRETA, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO "CARNAVAL DA GENTE 2026" NA CIDADE DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	31 de dezembro de 2026

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

Simão Dias

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 30 DE JANEIRO DE 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 063/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Lazia Laiane Matos Alves		
2º	Manoel Messias Brandão Filho		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 064/2026
DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Contrato nº 012/2026 - PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes	Gestor do Contrato	759	4xx.6xx.5xx-9x
2º	Joselice Batista de Souza	Fiscal do Contrato	5312	6xx.4xx.8xx-4x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 012/2026-PMSD, decorrente da Inexigibilidade nº 010.2026 - PMSD.

Contrato Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
012/2026	PROSER INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER LTDA CNPJ 13.059.879/0001-99	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REALIZAÇÃO DE PALESTRA MAGNA, COM O PROFISSIONAL CARLOS ALBERTO MASCARENHAS, ABORDANDO O TEMA: "EDUCAÇÃO	27 de janeiro de 2027

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

		QUE PROTEGE E TRANSFORMA: CUIDAR, INCLUIR E GARANTIR APRENDIZAGENS", NO EVENTO JORNADA PEDAGÓGICA 2026, ORGANIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE.	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 30 DE JANEIRO DE 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

Simão Dias

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 064/2025.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes		
2º	Joselice Batista de Souza		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 065/2026
DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Contrato nº 013/2026-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Lazia Laiane Matos Alves	Gestor	100006930	0xx.8xx.5xx-9x
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Fiscal	140303	0xx.1xx.2xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 013/2026-PMSD, decorrente do Inexigibilidade nº 011/2026 - PMSD.

Contrato Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
013/2026	57.506.250 DIEGO SANTANA SANTOS CNPJ 10.573.859/0001-43	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA DIEGO AMANTES, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO "CARNAVAL DA GENTE 2026" NA CIDADE DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	31 de dezembro de 2026

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

Simão Dias

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 30 DE JANEIRO DE 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

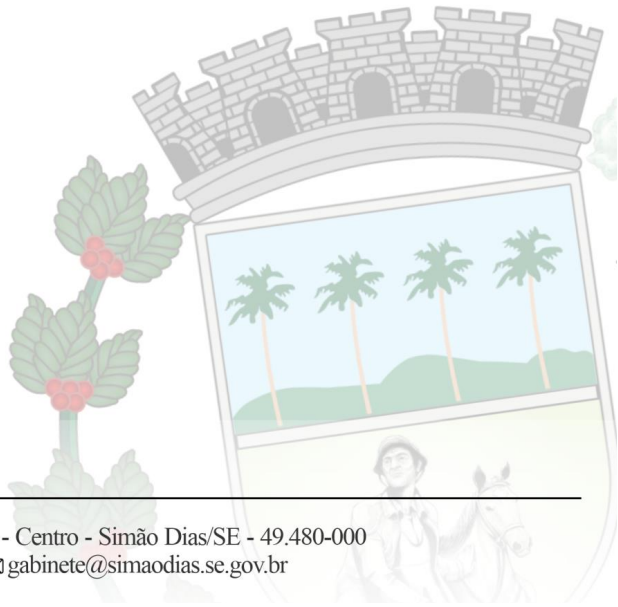
PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 065/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Lazia Laiane Matos Alves		
2º	Manoel Messias Brandão Filho		



Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 066/2026
DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Contrato nº 014/2026-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Monique dos Santos de Jesus	Gestor do Contrato	10000866	0xx.7xx.9xx-1x
2º	Gabriel Cruz Almeida	Fiscal do Contrato	10000211	0xx.5xx.5xx-9x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 014/2026-PMSD, decorrente do Inexigibilidade nº 012/2026 - PMSD.

Contrato Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
014/2026	TRATORMASTER TRATORES PEÇAS SERVIÇOS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ 02.745.179/0002-12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DA RETROESCAVADEIRA 3CX JCB, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE	31 de dezembro de 2026

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

		SIMÃO DIAS SERGIPE.	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 30 DE JANEIRO DE 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 066/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Monique dos Santos de Jesus		
2º	Gabriel Cruz Almeida		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 067/2026
DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Contrato nº 015/2026-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Lazia Laiane Matos Alves	Gestor	100006930	0xx.8xx.5xx-9x
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Fiscal	140303	0xx.1xx.2xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 015/2026-PMSD, decorrente do Inexigibilidade nº 013/2026 - PMSD.

Contrato Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
015/2026	VISIVO COMUNICAÇÃO CRIATIVA LTDA CNPJ 45.659.663/0001-50	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE BANDAS REGIONAIS PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO "CARNAVAL DA GENTE 2026" NA CIDADE DE SIMÃO DIAS SERGIPE	31 de dezembro de 2026

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

Simão Dias

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 30 DE JANEIRO DE 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 067/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Lazia Laiane Matos Alves		
2º	Manoel Messias Brandão Filho		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 068/2026
DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Contrato nº 016/2026-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Lazia Laiane Matos Alves	Gestor	100006930	0xx.8xx.5xx-9x
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Fiscal	140303	0xx.1xx.2xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 016/2026-PMSD, decorrente do Inexigibilidade nº 014/2026 - PMSD.

Contrato Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
016/2026	CAIO VINICIUS DE LIMA ENTRETERIMENTOS LTDA CNPJ 63.647.353/0001-06	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA ASSOMBRA, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO "CARNAVAL DA GENTE 2026" NA CIDADE DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	31 de dezembro de 2026

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

Simão Dias

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 30 DE JANEIRO DE 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 068/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Lazia Laiane Matos Alves		
2º	Manoel Messias Brandão Filho		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 069/2026
DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata de RP nº 013/2026 - PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Lazia Laiane Matos Alves	Gestor	100006930	0xx.8xx.5xx-9x
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Fiscal	140303	0xx.1xx.2xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 013/2026-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05.2026 - PMSD.

Ata RP Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
013/2026	SDSERV PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI CNPJ 26.415.966/0001-83	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL	30 de janeiro de 2027

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

		E DISPONIBILIZAÇÃO DE PESSOAL QUALIFICADO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 30 DE JANEIRO DE 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 069/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Lazia Laiane Matos Alves		
2º	Manoel Messias Brandão Filho		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 070/2026
DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Contrato nº 018/2026 - PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Iris Carmem Soares de Oliveira	Gestor do Contrato	100006996	0xx.9xx.8xx-1x
2º	Christian Santos Matos	Fiscal do Contrato	100006999	0xx.6xx.8xx-3x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 018/2026 – PMSD, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 10.2025 - PMSD.

Contrato Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
018/2026	VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 32.815.029/0001-18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE ÀS PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS EM VÁRIAS LOCALIDADES NO	30 de janeiro de 2027

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

		MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DO DO POVOADO CANDEAL, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 30 DE JANEIRO DE 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 070/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Iris Carmem Soares de Oliveira		
2º	Christian Santos Matos		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 071/2026
DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Contrato nº 019/2026 - PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Iris Carmem Soares de Oliveira	Gestor do Contrato	100006996	0xx.9xx.8xx-1x
2º	Christian Santos Matos	Fiscal do Contrato	100006999	0xx.6xx.8xx-3x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 019/2026 – PMSD, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 10.2025 - PMSD.

Contrato Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
019/2026	VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 32.815.029/0001-18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE ÀS PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS EM VÁRIAS LOCALIDADES NO	30 de janeiro de 2027

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

		MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DO POVOADO ILHOTA AO POVOADO JAQUEIRA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 30 DE JANEIRO DE 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 071/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Iris Carmem Soares de Oliveira		
2º	Christian Santos Matos		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 072/2026
DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Contrato nº 020/2026 - PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Iris Carmem Soares de Oliveira	Gestor do Contrato	100006996	0xx.9xx.8xx-1x
2º	Christian Santos Matos	Fiscal do Contrato	100006999	0xx.6xx.8xx-3x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 020/2026 – PMSD, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 10.2025 - PMSD.

Contrato Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
020/2026	VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 32.815.029/0001-18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE ÀS PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS EM VÁRIAS LOCALIDADES NO	30 de janeiro de 2027

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

		MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DO POVOADO JAQUEIRA AO POVOADO SALOBRA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS.	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 30 DE JANEIRO DE 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 072/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Iris Carmem Soares de Oliveira		
2º	Christian Santos Matos		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

EDITAL

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO (SEMAT)

EDITAL DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES
EDITAL Nº 001.2026/SEMAT

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no item 6.3.1, alínea f, do edital nº 001.2026/SEMAT, **TORNA PÚBLICO** a **REABERTURA** do prazo de inscrições para o Fórum de Composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA em razão do número insuficiente de inscrições para preenchimento das vagas previstas na lei municipal nº 294 de 30 de dezembro de 2003, nos seguintes termos:

Art. 1º. O prazo para solicitação de inscrição fica reaberto a partir das **08h do dia 02/02/2026 até as 13h do dia 05/02/2026.**

Art. 2º. Fica alterado o cronograma do anexo III, passando a constar com as seguintes datas:

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

COMSEA – GESTÃO 2026/2028	
DATA	**ATIVIDADE**
20/01/2026	Publicação do Edital no Diário Oficial do Município.
~~**21/01/2026 a 29/01/2026**~~ **21/01/2026 a 05/02/2026**	Inscrição de Candidaturas junto à SEMAT (8:00 às 13:00h).
~~**30/01/2026**~~	~~Avaliação das candidaturas pela Comissão Eleitoral.~~
~~**03/02/2026**~~ **06/02/2026**	Avaliação das candidaturas pela Comissão Eleitoral. Divulgação e publicação da lista preliminar das Entidades aptas e inaptas.
~~**06/02/2026 a 09/02/2026**~~ **09/02/2026 a 10/02/2026**	Prazo para ingressar com recurso.
11/02/2026	Divulgação e publicação final das Entidades habilitadas para participarem do fórum.
20/02/2026	Assembleia Geral – Fórum de Eleição e Posse dos Conselheiros do COMSEA eleitos para a gestão 2024 – 2026.
23/02/2026	Divulgação e publicação das Entidades escolhidas para compor o COMSEA.

Praça José Barreto, 39 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1561 assistencia@simaodias.se.gov.br

EDITAL

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO
(SEMAT)

Art. 3º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Simão Dias, 30 de janeiro de 2026.

ROBERTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria nº 001/2026/SEMAT de 20 de janeiro de 2026

Praça José Barreto, 39 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1561 assistencia@simaodias.se.gov.br

DECRETO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 015/2026
DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia o servidor ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO MENESES JÚNIOR, para exercer em comissão o Cargo de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento – CC - 01.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO MENESES JÚNIOR,** portador da Carteira de Identidade nº 1.4xx.9x5 SSP/SE e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 002.xx.6x5-14, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CC - 01 – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento.**

Art. 2º. O servidor nomeado deverá assinar o Termo de Posse, conforme modelo constante no Anexo Único deste Decreto, como condição para a efetivação da nomeação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário, **em especial o Decreto nº 003/2026.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 30 de janeiro de 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

DECRETO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO - TERMO DE POSSE

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2026, na Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE, situada à Rua Presidente Vargas, nº 125, Centro, compareceu **ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO MENESES JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 1.4xx.9x5 e do CPF nº 002.xx.6x5-14, nomeado pelo Decreto nº 015 de 30 de janeiro de 2026, para tomar posse no Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento**, com lotação na **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento**.

Na ocasião, o empossado declarou, sob as penas da lei:

⇒ **Cumprimento da Constituição Federal:** Que não acumula outro cargo, emprego ou função pública em desconformidade com os dispositivos constitucionais que regem a acumulação de cargos públicos;
⇒ **Requisitos para o Cargo:** Que atende aos requisitos exigidos para o exercício das funções do cargo, conforme os critérios estabelecidos na legislação vigente;
⇒ **Aceitação do Cargo:** Que aceita, de forma plena e irrestrita, as responsabilidades e atribuições do cargo ora empossado, comprometendo-se a desempenhá-las de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Assim, por estar ciente de suas atribuições, responsabilidades e compromissos, e em conformidade com a legislação, assinou o presente Termo de Posse.

Simão Dias/SE, 30/01/2026

ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO MENESES JÚNIOR
Cargo: **Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

DECRETO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 016/2026
DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Designa o servidor ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO MENESES JÚNIOR, para exercer INTERINAMENTE o Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, sem acúmulo de subsídio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado **ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO MENESES JÚNIOR,** portador da Carteira de Identidade nº 1.4xx.9x5 SSP/SE e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 002.xx.6x5-14 para exercer **INTERINAMENTE**, o Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

§1º. O servidor, ora designado para o exercício interino do cargo não fará jus ao acúmulo dos subsídios de Secretários Municipais.

Art. 2º. O servidor designado deverá assinar o Termo de Posse, conforme modelo constante no Anexo Único deste Decreto, como condição para a efetivação da nomeação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário, **em especial o Decreto nº 002/2026.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 30 de janeiro de 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

DECRETO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO - TERMO DE POSSE

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2026, na Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE, situada à Rua Presidente Vargas, nº 125, Centro, compareceu **ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO MENESES JÚNIOR,** portador da Carteira de Identidade nº 1.4xx.9x5 SSP/SE e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 002.xx.6x5-14, designado pelo Decreto nº 016 de 30 de janeiro de 2026, para tomar posse INTERINAMENTE no **Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.**

Na ocasião, o empossado declarou, sob as penas da lei:

⇒ **Cumprimento da Constituição Federal:** Que não acumula outro cargo, emprego ou função pública em desconformidade com os dispositivos constitucionais que regem a acumulação de cargos públicos;
⇒ **Requisitos para o Cargo:** Que atende aos requisitos exigidos para o exercício das funções do cargo, conforme os critérios estabelecidos na legislação vigente;
⇒ **Aceitação do Cargo:** Que aceita, de forma plena e irrestrita, as responsabilidades e atribuições do cargo ora empossado, comprometendo-se a desempenhá-las de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Assim, por estar ciente de suas atribuições, responsabilidades e compromissos, e em conformidade com a legislação, assinou o presente Termo de Posse.

Simão Dias/SE, 30/01/2026

ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO MENESES JÚNIOR
Cargo: **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - INTERINO**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

EDITAL

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO (SEMAT)

Simão Dias

EDITAL Nº. 001.2026.SEMAT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - FÓRUM PARA DEFINIÇÃO DE MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS.

1.1. A Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE, através da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho - SEMAT torna público o presente Edital de Fórum e vem convocar os membros representantes da sociedade civil de acordo com a Lei Municipal nº 294/2003 para participarem deste com o objetivo de compor e instituir o **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA.**

1.2. CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA foi criado pela Lei Municipal nº 294/2003 e tem como finalidade estabelecer diálogo permanente entre o Governo Municipal e as organizações sociais nele representadas, com o objetivo de assessorar a Prefeitura do Município de Simão Dias na formulação de políticas públicas e na definição de diretrizes e prioridades que visem a garantia do direito humano à alimentação.

2. COMPETÊNCIA DO CONSELHO

2.1 Segundo o artigo 3º da Lei nº 294/2003, compete ao **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA** propor e pronunciar-se sobre:

2.1.1. as diretrizes da política municipal de segurança alimentar e nutricional, a serem implementadas pelo Governo;

2.1.2. os projetos e ações prioritárias da política municipal de segurança alimentar e nutricional, a serem incluídos, anualmente, na lei de diretrizes orçamentárias e no orçamento do Município de Simão Dias;

2.1.3. as formas de articular e mobilizar a sociedade civil organizada, no âmbito da política municipal de segurança alimentar e nutricional, indicando prioridades;

2.1.4. a realização de estudos que fundamentem as propostas ligadas à Segurança Alimentar e Nutricional;

2.1.5. a organização e implementação das Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.

Parágrafo Único. Compete também ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, deste município, estabelecer relações de cooperação com conselhos municipais de segurança alimentar e nutricional de Município da região com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Sergipe e com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

Praça José Barreto, 39 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1561 assistencia@simaodias.se.gov.br

EDITAL

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO (SEMAT)

3. DAS VAGAS.

3.1. O mandato dos membros representantes da sociedade civil no COMSEA, será de **2 (dois) anos,** admitindo duas reconduções consecutivas. Será selecionado **01 (um)** representante da sociedade civil. A instituição representada pelo COMSEA deve ter efetiva atuação no município, especialmente, as que trabalham com alimentos, nutrição, educação e organização popular.

3.1.1. As entidades e/ou representantes aptos a participarem do processo eleitoral são aqueles que possuem atividade devidamente comprovada, preferencialmente, nos seguintes segmentos:

a) (01) Movimento Sindical, de empregados e patronal, urbano e rural;

3.1.2. As representações que não sejam contempladas no número de vagas constarão em cadastro reversa, em número de ordem, para convocação futura no caso de vacância, observados os casos dispostos em regimento interno.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. ~~A partir do dia **21 de janeiro de 2026 até o dia 29 de janeiro de 2026, das 8h às 13h**, os interessados deverão solicitar seu credenciamento comparecendo na Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho - SEMAT, localizada Praça José Barreto, nº 39, Centro - Simão Dias/~~SE.

4.1. A partir do dia **21 de janeiro de 2026 até o dia 05 de fevereiro de 2026**, **das 08h às 13h**, os interessados deverão solicitar seu credenciamento comparecendo na Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho – SEMAT, localizado na Praça José Barreto, nº39, Centro – Simão Dias/SE. (redação conferida pelo edital de reabertura das inscrições em 30 de janeiro de 2026)

4.2. Antes de efetuar a inscrição, a entidade que queira participar do processo de escolha deverá conhecer o edital e se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.3. Cada entidade deverá se inscrever no segmento, indicando 01(um) titular e 1 (um) suplente;

4.4. Será impugnado o cadastramento de entidade que possua, na sua direção, pessoa detentora de cargo comissionado na Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

4.5. Deverão ser apresentados no ato do credenciamento os seguintes documentos:

I - Para Pessoa Jurídica:

a) Ficha de credenciamento (Anexo I);

EDITAL

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO (SEMAT)

b) Cópia de um documento oficial com foto do representante da entidade e dos indicados como titular e suplente;

c) Cópia do Cartão CNPJ;

d) Cópia de documentos que comprovem atuação com as atividades do COMSEA ou áreas afins, observados os requisitos do item 3.1 deste edital.

II - Para Pessoa Física:

a) Ficha de credenciamento (Anexo II);

b) Cópia de um documento oficial com foto;

c) Cópia de documento oficial que comprove atuação relacionada com as atividades do COMSEA ou áreas afins, observados os requisitos do item 3.1 deste edital.

5. DA POSSIBILIDADE DE RECURSO

5.1. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral, de acordo com o cronograma previsto no anexo III deste Edital, e poderão ser realizados de modo presencial ou remoto, conforme segue:

~~**I - PRESENCIAL:** os interessados em interpor recurso deverão apresentá-lo, entre o período de **06 a 09 de fevereiro de 2026** na Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho - SEMAT, localizada Praça José Barreto, nº 39, Centro, Simão Dias/SE, das **08h00 às 13h00**, em envelope lacrado e com identificação, conforme segue:~~

I – PRESENCIAL: os interessados em interpor recurso deverão apresentá-lo, entre o período de **09 a 10 de fevereiro de 2026** na Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho – SEMAT, localizada na Praça José Barreto, nº 39, Centro, Simão Dias/SE, das **08h00 às 13h00**, em envelope lacrado e com identificação, conforme segue: (redação conferida pelo edital de reabertura das inscrições em 30 de janeiro de 2026)

a) Para entidades: "RECURSO - Eleição COMSEA/PJ BIÊNIO 2026/2028", NOME E CNPJ da entidade.

b) Para pessoas físicas: "RECURSO - Eleição COMSEA/PF BIÊNIO 2026/2028", NOME E CPF da pessoa.

II - REMOTO: os interessados em interpor recurso, por meio eletrônico, deverão encaminhá-lo no mesmo período e horário através do e-mail: **comsea.simaodias@gmail.com**

6. DA SELEÇÃO ATRAVÉS DE ELEIÇÃO

EDITAL

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO
(SEMAT)

6.1. Os membros representantes das entidades não governamentais ou da sociedade civil serão eleitos em fórum próprio, a ser realizado no **dia 20 de fevereiro às 9h**, na Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho - SEMAT, nº 39, localizado na Praça José Barreto – Centro – Simão Dias/SE – CEP: 49.480-000.

6.2. A habilitação das entidades e/ou representantes aptos a participarem do processo eleitoral será realizada mediante a análise dos documentos indicados no item 4 deste Edital.

6.3. A SEMAT, visando a garantir total lisura e transparência ao processo de seleção, designará Comissão Eleitoral, composta por **03 servidores municipais**, sendo, **1 (um) presidente e 2 (dois) membros,** mediante portaria própria, e seus integrantes, estarão impedidos de participar do processo.

6.3.1. São atribuições da Comissão Eleitoral:

a) Coordenar, orientar e fiscalizar o processo de seleção das entidades;
b) Prestar orientações às entidades candidatas sobre o processo seletivo (local, data e horário);
c) Analisar e decidir sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição das entidades durante o processo eleitoral;
d) Decidir sobre impugnações no decorrer do processo eleitoral;
e) Homologar em ATA o resultado do processo seletivo; e
f) Decidir os casos omissos neste Edital.

6.3.2 Nessa etapa, as entidades e/ou representantes aptos a participarem do processo eleitoral poderão ser solicitadas a fornecer informações ou documentos adicionais, para dirimir dúvidas que possam surgir no processo de habilitação.

6.3.3. Será publicada no Diário Oficial do Município, por meio da página da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE, a lista das entidades e/ou representantes aptos e inaptos a participarem do processo eleitoral para composição do COMSEA.

6.4. Entre as categorias de entidades/integrantes consideradas aptas, existindo um número maior que 01 (um) a essa representação, a comissão eleitoral mediará à escolha do seu representante, devendo ser feito uma eleição por voto aberto entre aqueles que se habilitaram ao Fórum. Na hipótese de empate, caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, serão respeitados os seguintes critérios de desempate, respectivamente:

6.4.1. Maior tempo de atuação no desenvolvimento de programas de trabalho com Segurança Alimentar e Nutricional ou áreas afins;

6.4.2. Maior quantidade de ações voltadas a programas de trabalho com Segurança Alimentar e Nutricional ou áreas afins;

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

EDITAL

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO
(SEMAT)

6.5. Será considerada eleita a entidade não governamental ou da sociedade civil que receber o maior número de votos abertos entre os representantes das categorias escolhidas nos moldes do item anterior, respeitando os critérios previstos no item 6.4.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. É de inteira responsabilidade dos interessados o acompanhamento das publicações e editais no Diário Oficial do Município, disponibilizado no site oficial da prefeitura.

7.2. O interessado que prestar declaração falsa ou inexata, ou apresentar documentos adulterados ou falsos, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes no presente edital, e responderá civil e criminalmente por seus atos e omissões.

7.3. Concluído todo o processo eleitoral, e tendo a Ata da Assembleia sido registrada pelo presidente da Comissão Eleitoral, este convocará os membros da sociedade civil escolhidos pelo fórum, para empossá-los no COMSEA, gestão 2026-2028.

7.4. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte:

Anexo I – Ficha de Credenciamento da Entidade e/ou representantes a participarem do processo eleitoral;

Anexo II – Ficha de Credenciamento Pessoa Física.

Anexo III – Calendário do Processo Eleitoral.

Simão Dias, 30 de janeiro de 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

RICARDO JESUS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho – SEMAT
Decreto nº 3.062/2024, de 11 de abril de 2024

Praça José Barreto, 39 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1561 assistencia@simaodias.se.gov.br

EDITAL

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO (SEMAT)

ANEXO I

FICHA DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE Nº _____

Entidade:
CNPJ:
Endereço:
Cidade/UF:
Telefone: E-mail:
Início de atuação em Simão Dias/SE:
Indicação do Representante Titular:
E-mail:
Telefone:
Assinatura de anuência:
Indicação do Representante Suplente:
E-mail:
Telefone:
Assinatura de anuência:

Informar quantos anos de atuação e quantidade de ações		
Critérios de desempate	**Informação:**	**Informação validada pela Comissão Eleitoral?**
Maior tempo de atuação no desenvolvimento de programas de trabalho com Segurança Alimentar e Nutricional ou áreas afins:	Quantos Anos:	
Maior quantidade de ações voltadas a programas de trabalho com Segurança Alimentar e Nutricional ou áreas afins:	Quantas ações:	

Assinalar qual representação faz parte:
() Movimento Sindical, de empregados e patronal, urbano e rural;
() Associação de classes profissionais e empresariais;
() Instituições religiosas de diferentes expressões de fé, existentes no Município;
() Movimentos populares organizados, associações comunitárias e organizações não governamentais;
() Outras áreas afins: _____

Simão Dias/SE, _____de_____de 2026.

Declaro para os devidos fins, que estou ciente das exigências contidas na Lei Municipal nº 294/2003, além das condições previstas neste Edital, e atesto que resido no Município de Simão Dias/SE.

Assinatura do Representante Legal da Entidade
(Anexar cópias de documentos previstos no Edital)

PARA USO DA COMISSÃO ELEITORIAL
Entidade/ Representante () APTO () INAPTO
Simão Dias/SE, ___/___/_____

Presidente da Comissão Eleitoral

Praça José Barreto, 39 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1561 assistencia@simaodias.se.gov.br

EDITAL

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO (SEMAT)

ANEXO II
FICHA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº_____

Nome:	
Nome Social:	
CPF:	RG/Órgão Expedidor:
Data de Nascimento:	Reside em Simão Dias/SE desde:
Telefone:	
Endereço:	
Cidade/UF:	
E-mail:	

Informar quantos anos de atuação e quantidade de ações		
Critérios de desempate	**Informação:**	**Informação validada pela Comissão Eleitoral?**
Maior tempo de atuação no desenvolvimento de programas de trabalho com Segurança Alimentar e Nutricional ou áreas afins:	Quantos Anos:	
Maior quantidade de ações voltadas a programas de trabalho com Segurança Alimentar e Nutricional ou áreas afins:	Quantas ações:	

Assinalar qual representação faz parte:
() Movimento Sindical, de empregados e patronal, urbano e rural;
() Associação de classes profissionais e empresariais;
() Instituições religiosas de diferentes expressões de fé, existentes no Município;
() Movimentos populares organizados, associações comunitárias e organizações não governamentais;
() Outras áreas afins: _____

Simão Dias/SE, _____de_____de 2026.

Declaro para os devidos fins, que estou ciente das exigências contidas na Lei Municipal nº 294/2003, além das condições previstas neste Edital, e atesto que resido no Município de Simão Dias/SE

Assinatura
(Anexar cópias de documentos previstos no Edital)

PARA USO DA COMISSÃO ELEITORIAL
Entidade/ Representante () APTO () INAPTO
Simão Dias/SE, ___/___/_____

Presidente da Comissão Eleitorial

Praça José Barreto, 39 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1561 assistencia@simaodias.se.gov.br

EDITAL

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO
(SEMAT)

ANEXO III
CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL
(redação conferida pelo edital de reabertura das inscrições em 30 de janeiro de 2026)

COMSEA – GESTÃO 2026/2028	
DATA	**ATIVIDADE**
20/01/2026	Publicação do Edital no Diário Oficial do Município.
~~**21/01/2026 a 29/01/2026**~~ **21/01/2026 a 05/02/2026**	Inscrição de Candidaturas junto à SEMAT (8:00 às 13:00h).
~~**30/01/2026**~~	Avaliação das candidaturas pela Comissão Eleitoral.
~~**03/02/2026**~~ **06/02/2026**	Divulgação e publicação da lista das Entidades aptas e inaptas.
~~**06/02/2026 a 09/02/2026**~~ **09/02/2026 a 10/02/2026**	Prazo para ingressar com recurso.
11/02/2026	Divulgação e publicação das Entidades habilitadas para participarem do fórum.
20/02/2026	Assembleia Geral – Fórum de Eleição e Posse dos Conselheiros do COMSEA eleitos para a gestão 2026 – 2028.
23/02/2026	Divulgação e publicação da Entidade escolhida para compor o COMSEA.

Praça José Barreto, 39 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1561 assistencia@simaodias.se.gov.br